



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.715, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BIRIGUI.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 5.839, de 15 de maio de 2014, alterada pelas Leis nº 5.858, de 13 de junho de 2014 e nº 6.682, de 7 de fevereiro de 2019,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam designados representantes, em substituição a membros que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BIRIGUI, composto pelo Decreto nº 6.344, de 9 de maio de 2019, conforme abaixo relacionados:

- **DJALMA LOPES DE FRANÇA** (suplente), representante da Sociedade Civil / Artes Visuais e Audiovisual, em substituição a **MARIA DE LURDES MOTTA CASTRO**;
- **EVERTON NASCIMENTO ALMEIDA** (suplente), representante da Sociedade Civil / Música, em substituição a **FLÁVIO LUIZ MESTRINER LEONETTI**;
- **WELLINGTON GARCIA DE BARROS** (suplente), representante da Sociedade Civil / Teatro, em substituição a **LUCINEI CAVALARI VOLPE**;
- **ALEXANDRE DECARES DE OLIVEIRA** (suplente), representante da Sociedade Civil / Dança, em substituição a **NILTON DOS SANTOS**;
- **JEFERSON DOS SANTOS** e **JOSEVALDO RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO** (suplentes), representantes da Sociedade Civil / Cultura Popular, em substituição a **MÁRIO JOSÉ BONFIM** e **DORIVAL COSTA**;
- **DEIDIMAR ALVES BRISSI** (titular) e **MARIA DE LURDES MOTTA CASTRO** (suplente), representantes da Sociedade Civil / Literatura, em substituição a **ERIK MARQUES REZENDE** e **MÔNICA MAFFEIS BUENO REZENDE**;
- **WENDELL LOURENÇO** (titular) e **PATRÍCIA TOLOSA QUINHONES** (suplente), representantes da Sociedade Civil / Economia Solidária e Artesanato, em substituição a **DAIANE KATIUSCIA DANTAS ROCHA** e **MARIA JOSÉ BARROSO GOMES**.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO


CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de agosto de dois mil e vinte.



CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



PAULO RICARDO BERNARDES LOPES
Secretário Municipal de ~~Cultura e Turismo~~

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente